



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.076 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido do Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município e da Ação 1079 - Desapropriação de Imóvel, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, fica acrescido do Programa 0043 - Aperfeiçoamento da Segurança Pública no Município e da Ação 1079 - Desapropriação de Imóvel, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº 038/07
Projeto de lei nº 040/07
Processo nº 287/07
Data Publicação 20/04/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) com a seguinte classificação :


02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.21	Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania
02.21.01	Gabinete do Secretário
02.21.01.06	Segurança Pública
02.21.01.06.182	Defesa Civil
02.21.01.06.182.0043	Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município
02.21.01.06.182.0043.1079	Desapropriação de Imóvel
02.21.01.06.182.0043.1079.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	TotalR\$ 149.000,00

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2007.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de abril de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa n° 0043

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável n° 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência.

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de índice da violência.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamento do Pessoal	Participantes	---	645
Manutenção da Frota	Veículos	38	51
Aquisição de Uniformes	Conjunto	286	1786
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	Conjunto	216	1716
Aquisição de Veículos e máquinas	Unidade	38	51
Contratação de Serviço p/ Man. da Sede da GM	Empresa	---	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	Meses	48	48
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade	30	50
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	48	48
Aquisição de Alimentos	Unidade	7200	14400
Contr. Plano de Seguro de Vida	Unidade	213	213
Desapropriação de Imóvel	M ²	---	530



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Treinamento do Pessoal	---	215	215	215
Manutenção da Frota	42	45	48	51
Aquisição de Uniformes	213	429	429	429
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	429	429	429	429
Aquisição de Veículos e máquinas	4	3	3	3
Contratação de Serviço p/ Man. da Sede da GM	1	1	1	1
Manutenção da Unidade Orçamentária	12	12	12	12
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5	5	5	5
Manutenção do Corpo de Bombeiros	12	12	12	12
Aquisição de Alimentos	3600	3600	3600	3600
Contr. Plano de Seguro de Vida	213	213	213	213
Desapropriação de Imóvel	---	530	---	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.295.000,00

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis. Os recursos financeiros virão do Excesso de Arrecadação de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa:

Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Ações

Projeto/Atividade

Desapropriação de Imóvel

Código do Projeto Nº 1079

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
530	M ²

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
---	530	---	---	530

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 149.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
---	149.000,00	---	---

Justificativa das Modificações

A inclusão desta ação visa ampliar as instalações para segurança no município. Os recursos financeiros virão do Excesso de Arrecadação de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.21.01

Função: Segurança Pública

Código da Função nº 06

Subfunção: Defesa Civil

Código da Subfunção nº 182

Programa: Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Desapropriação de Imóvel

Código do Projeto Nº 1079

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
530	M ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 149.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

A inclusão desta ação visa ampliar as instalações para segurança no município. Os Recursos financeiros virão do Excesso de Arrecadação de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa

Aperfeiçoamento da Segurança Pública do Município

Código do Programa nº 0043

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania

Código da Unidade Responsável nº 02.21.00

Objetivo

Conter o crescimento da violência.

Justificativa

A atividade preventiva executada pela ostensividade de elementos humanos equipados com ferramentas adequadas ainda é um método eficaz no controle de Índice da violência.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Treinamento do Pessoal	Participantes	---	215
Manutenção da Frota	Veículos	38	45
Aquisição de Uniformes	Conjunto	286	429
Aquisição de Conjunto Equipamento Operacional	Conjunto	216	429
Aquisição de Veículos e máquinas	Unidade	38	3
Contratação de Serviço p/ Man. da Sede da GM	Empresa	---	01
Manutenção da Unidade Orçamentária	Meses	48	12
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade	30	5
Manutenção do Corpo de Bombeiros	Meses	48	12
Aquisição de Alimentos	Unidade	7200	3600
Contr. Plano de Seguro de Vida	Unidade	213	213
Desapropriação de Imóvel	M²	---	530

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.162.750,00
-----------------------------------------	------------------

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 1079 – Desapropriação de Imóveis. Os recursos financeiros virão do Excesso de Arrecadação de 2007.